



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

Governo Municipal - Estado do Ceará
34º. Ano de Emancipação Político-Administrativa
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 03052104, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Concede férias regulamentares à Conselheira Márcia Maria Pereira Lima.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Pires Ferreira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 79, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e do Art. 26, da Lei Municipal Nº. 261, de 18/03/2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o disposto no art. 1º, da Lei Municipal de nº. 220/2006;

CONSIDERANDO a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública;

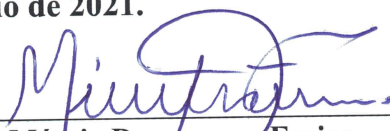
RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 03 de maio de 2021, à Conselheira Tutelar **MÁRCIA MARIA PEREIRA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº. 026.335.333-88, correspondente ao período aquisitivo de **10/01/2020 a 10/01/2021**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pires Ferreira, Estado do Ceará, em 03 de maio de 2021.



Márcio Damasceno Farias
Secretário do Trabalho e Assistência Social